



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 04/2024 – SEMSA

INTRODUÇÃO

O presente documento se caracteriza como a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) do município de Parauapebas/PA, para o fornecimento de passagens rodoviárias destinadas aos pacientes inseridos no programa do TFD – Tratamento Fora do Domicílio.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado qual a melhor solução para aperfeiçoar o fornecimento deste(s) serviço(s) para atendimento da demanda desta SEMSA, promovendo ganhos de eficácia e qualidade, alinhados com o melhor custo benefício/viabilidade econômica, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD), instituído pela Portaria nº 55, de 24 de fevereiro de 1999, é um instrumento que visa garantir, através do SUS, passagens à portadores de doenças não tratáveis no município de origem, quando esgotado todos os meios de tratamento no município.

Considerando que o programa do TFD consiste na garantia de fornecimento de passagens para paciente e/ou acompanhante, de acordo com o deferimento do processo de TFD, bem como laudo médico justificando a inclusão do acompanhante no decorrer do tratamento, fazendo-se de suma importância à garantia de continuidade dos serviços prestados.

Vale esclarecer que as passagens rodoviárias devem ser garantidas como poltronas: Leito, Semi-leito, de acordo com a solicitação médico e/ ou deferimento no processo do TFD, para o público alvo, sendo necessária a discriminação do tipo de poltrona nas solicitações medicas, onde deverá ser informado e justificado o tipo de transporte bem como poltrona mais adequada ao paciente em virtude de seu tratamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**



Ante o exposto, fazem-se necessária medidas a fim de promover a garantia da manutenção do atendimento aos pacientes usuários do programa de TFD, sendo, portanto, preciso a abertura de processo para contratação para fornecimento das passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais para atendimento dos pacientes do referido programa, para o público alvo inserido no TFD, nas especialidades que não são garantidos no município. Vale ressaltar que atualmente o setor do TFD encaminha pacientes para os municípios de Marabá-PA, Belém-Pá, Tucuruí-PA, Belém-PA e fora do Estado como os devidos laudos do CERAC-Laudos para fora do Estado, transporte rodoviários, de com agendamentos de consultas e/ou exames, nas seguintes especialidades: Oncologia, ortopedia, neurologia, oftalmologia, cirurgia plástica, cardiologia, gastrologia, gravidez de alto risco, nefrologia, otorrinolaringologista, urologista, dermatologista, alergologista, pneumologista, reumatologista, proctologista, fisioterapia, mastologista, hematologista, endocrinologista, geriatria, cirurgia ginecologia, hepatologia, infectologista, cirurgião torácico, buco maxilo psiquiatria, geneticista, angiologista e etc..., exames de média e alta complexidade (ressonâncias, cintilografia, cateterismo etc...) não contemplado pelo município.

Ademais, diante da identificação que não há contrato vigente para o atendimento desse serviço, visto que a não garantia das passagens implicará em retrocesso no tratamento dos usuários, considerando que as marcações de consultas dependem da Central Estadual além do Departamento de Regulação de Belém, ambos responsáveis em liberar consultas e/ou exames, para os 144 municípios do Estado.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual (PCA), da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas ainda está em elaboração da sua primeira edição. Dessa forma, a pretensa contratação estará sendo inserida nesta elaboração inicial do PCA.

Nesse sentido, vale ressaltar que a contratação em tela está condizente com o PPA e a LOA 2023/2024, nos quais estabelecem que o planejamento deve ser ascendente e articulado, prevendo diretrizes, metas e alocando recursos orçamentários, assim está assertiva amparada na medida da necessidade de tais serviços para o bom andamento das atividades e serviços de saúde disponibilizados pela rede pública municipal.



3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Das Obrigações da Contratada:

- a) Reservas, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres nacionais (já incluídas as taxas de embarque);
- b) Prestação de assessoramento para definição de melhor roteiro, horário, chegadas e saídas de terminais, tarifas promocionais e retirada dos bilhetes;
- c) Resolução de problemas que venham surgir relacionados a passagens e embarques;
- d) Garantir remarcação das passagens, que tenham a data da consulta/acompanhante com mudança de programação;
- e) Após o horário estipulado, nos fins de semana e feriados, a Contratada deverá indicar empregado para atender os casos excepcionais e urgentes, as necessidades da Contratante, atendendo com a agilidade requerida;
- f) As empresas prestadoras dos serviços serão as responsáveis por acidentes, danos pessoais e/ou materiais causados a qualquer passageiro, assumindo a mesma as responsabilidades civis, criminais, previdenciárias e jurídicas decorrentes dos serviços;
- g) Os serviços que tratam o presente estudo deverão ser executados com zelo e destreza;
- h) Todas as despesas e encargos do serviço deverão ser por conta exclusiva da empresa Contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente;

3.2 - Local de entrega/fornecimento dos serviços;

- a) Prazo para início da execução dos serviços: a contratada deverá iniciar a prestação de serviço imediatamente, após a ordem de fornecimento;
- b) Prazo de vigência: a pretensa contratação terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses.
- c) Prazo para do fornecimento das passagens rodoviárias: Os bilhetes de passagens deverão ser disponibilizados e entregues em até 24 (vinte e quatro) horas, mediante apresentação da requisição emitida pelo Setor do TFD da Secretária de Saúde do Município referente aos usuários (pacientes/acompanhante).
- d) Os serviços deverão ser prestados em local próprio da contratada, sendo imprescindível que o mesmo esteja localizado no município de Parauapebas, preferencialmente em um raio de até 01 quilômetro do terminal rodoviário municipal, a fim de facilitar o atendimento aos usuários/acompanhantes do TFD. Esse atendimento deverá ser disponibilizado no horário comercial das 08h às 18h, os 07 (sete) dias da semana, incluindo feriados nacionais.



3.3 - Qualificação Técnica necessária

- a) Registro ou Inscrição da Empresa na ARCON-PA e na ANTT, quando couber;
- b) Alvará de funcionamento vigente;
- c) Atestado de Capacidade Técnica comprovando a realização de serviços de mesma natureza;

E Demais certificações de regularidade que empresas neste ramo de atividade necessitem para atuação conforme os preceitos e normais legais previstas pela LEI Nº 12.974, DE 15 DE MAIO DE 2014, que regulamenta as atividades das Agências de Viagens.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES/PARÂMETROS PARA A CONTRATAÇÃO

Sobre o parâmetro para o quantitativo, informamos que o mesmo foi feito com base nos usuários cadastrados e na média de novos cadastros mês, conforme descrito na tabela 1 e tabela 02 anexada ao DFD, mais o quantitativo acrescido, visando a continuidade aos atendimentos resultantes de demanda espontânea, a considerar que torna inviável prever quantitativo exato, para a referida demanda espontânea.

Assim, ao observarmos a tabela 02 nos quantitativos dos usuários por ano de pacientes e pacientes com acompanhantes, tendo por base a média de 04(quatro) passagens para cada (duas viagens por ano), ao somarmos os pacientes sem acompanhantes: 2023 e 2024: $263 + 124 = 387 \times 4 = 1.548$ passagens; e quanto aos pacientes com acompanhantes com essa mesma base de cálculo, temos: $1.398 + 622 = 2020 \times 2 = 4.040 \times 4 = 16.160$ passagens, totalizando a média anual de 17.708 passagens.

Adicionalmente, considerou-se os novos pacientes que apresentam autonomia funcional, que seu estado de saúde é relativamente estável e previsível durante o período em que estão fora de casa para tratamento, que pode ter sua primeira consulta ou exames agendados, contabilizando o período para tal a data de abertura do processo de planejamento para o fornecimento do objeto em tela, que foi em fevereiro, elaboramos uma média considerando o total de pacientes estimados de março/2023 a agosto/2023 = 452 passagens e de maio/2023 a setembro/2023 = 552; assim a média para acréscimos espontâneos ficaram em aproximadamente $502,5 \text{ pacientes} \times 2$ (equivalente a uma passagem de ida e volta) = 1.005 passagens, no qual estimou o seu total para 12 (doze) meses no quantitativo por destinos discriminados em 18.713.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA



TABELA 01- INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE NOVOS PROCESSOS DE TFD – MAR/2023 A FEV/2024													
	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN/24	FEV/24	TOTAL
INCLUSÕES	123	101	124	102	75	82	94	200	129	50	95	160	1.335
EXCLUSÕES	2	37	33	19	22	42	5	4	7	2	0	7	180
PACIENTES EM TRATAMENTO COM RETORNOS PERIÓDICOS:													2.407
PACIENTES AGUARDANDO 1ª CONSULTA OU EXAMES:													1.794
TOTAL DE PACIENTES ATIVOS:													4.201

O Manual Estadual do Tratamento Fora de Domicílio determina que a indicação do acompanhante se faz necessária a depender do laudo médico e assegurado aos:

- Aos usuários menores de 18 anos;
- Usuários idosos;
- Usuários que por sua patologia necessitem de acompanhantes;
- Usuários portadores de deficiência física de qualquer natureza;
- Aos usuários que apresentem problemas relacionados à doença ou transtorno mental.

DESTINOS/TIPOS DE POLTRONA ESTIMADOS		QUANTITATIVO ESTIMADO 12 MESES
01	Parauapebas-PA/Belém-PA poltrona Semi-leito	6.550
02	Belém-PA/Parauapebas-PA poltrona Semi-leito	6.550
03	Parauapebas-PA/Belém-PA PA poltrona leito	472
04	Belém-PA PA / Parauapebas-PA poltrona leito	472
05	Parauapebas-PA/Marabá-PA Semi-leito	1.078
06	Marabá-PA/ Parauapebas-PA Semi-leito	1.078
07	Parauapebas-PA/Marabá-PA Poltrona leito	11
08	Marabá-PA/ Parauapebas-PA Poltrona leito	11
09	Parauapebas-PA/São Luis-MA leito	12
10	São Luis-MA/ Parauapebas-PA Leito	12
11	Parauapebas-PA/Redenção-PA Semi-leito	22
12	Redenção-PA/ Parauapebas-PA Semi-leito	22
13	Parauapebas-PA/São Paulo-SP leito	14
14	São Paulo-SP/ Parauapebas-PA leito	14
15	Parauapebas-PA/Tucuruí-PA Semi-leito	1.034



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**



16	Tucuruí-PA/ Parauapebas-PA Semi-leito	1.034
17	Parauapebas-PA/Tucuruí-PA poltrona leito	163
18	Tucuruí-PA/ Parauapebas-PA poltrona leito	163
Total:		18.712

Referente aos trechos mencionados, temos 4.201 usuários ativos inseridos no programa de TFD. Vale ressaltar ainda que de março de 2023 a fevereiro de 2024, o setor do TFD recebeu o quantitativo de 1.335 novos processos, conforme tabela 01.

O TFD, é concedido aos pacientes atendidos nas redes públicas ou privadas ou contrata do SUS, mesmo aqueles que recebem recursos de programas previdenciários e assistenciais.

Considerando que a abertura de processo de TFD, só é garantida quando esgotadas todas as possibilidades de tratamento no município e /ou Estado, podendo surgir novos trechos para atendimento via TFD, dentro e/ou fora do Estado, fazendo necessária a garantia de passagens. Entretanto, atualmente temos pacientes em tratamento nas cidades e Estados, conforme planilha acima descrita. Além de considerar a quantidade média de inclusos e pacientes aguardando a primeira consulta, considerando as demandas espontâneas futuras, ponderando o processo que foi dado entrada no período de março de 2023 a fevereiro de 2024.

5 – LEVANTAMENTO/PESQUISA DE MERCADO

O levantamento ou pesquisa de mercado consiste na análise das alternativas possíveis concomitantemente a justificativa técnica e econômica, a fim de caracterizar a vantajosidade da escolha do tipo de solução a contratar, com ênfase na prospecção e análise destas alternativas, podendo, entre outras opções:

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
- b) ser realizada uma consulta de forma transparente com empresas ou instituições de referência nos ramos de atividades pretendidos para contratação, para coleta de dados e contribuições de informações pertinentes de interesse público/coletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA



6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fornecimento de passagens rodoviárias – ida e volta, de forma parcelada, tipo Leito e Semi-leito, por trecho/destino: a planilha com os destinos e quantitativos estimados como necessidade atual foi utilizada para pesquisa de valores em sites especializados (*DeÔnibus* - Site Oficial - Preços de Passagens//*ClickBus* - Passagem de Ônibus//*Buson*: Compre Passagem de Ônibus), por trecho e tipo de poltrona, no importe de R\$ 3.514.279,92 (Três Milhões e Quinhentos e Quatorze Mil e Duzentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos).

ITEM	DESTINOS/TIPOS DE POLTRONA	QUANT. 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL 12 MESES
01	Parauapebas-PA/Belém-PA poltrona Semi-leito	6.550	R\$ 206,14	R\$ 1.350.217,00
02	Belém-PA/Parauapebas-PA poltrona Semi-leito	6.550	R\$ 205,36	R\$ 1.345.108,00
03	Parauapebas-PA/Belém-PA PA poltrona leito	472	R\$ 232,98	R\$ 109.966,56
04	Belém-PA PA / Parauapebas-PA poltrona leito	472	R\$ 241,96	R\$ 114.205,12
05	Parauapebas-PA/Marabá-PA Semi-leito	1.078	R\$ 69,03	R\$ 74.414,34
06	Marabá-PA/ Parauapebas-PA Semi-leito	1.078	R\$ 67,03	R\$ 72.258,34
07	Parauapebas-PA/Marabá-PA Poltrona leito	11	R\$ 88,68	R\$ 975,48
08	Marabá-PA/ Parauapebas-PA Poltrona leito	11	R\$ 81,34	R\$ 894,74
09	Parauapebas-PA/São Luis-MA leito	12	R\$ 290,34	R\$ 3.484,08
10	São Luis-MA/ Parauapebas-PA Leito	12	R\$ 295,65	R\$ 3.547,80
11	Parauapebas-PA/Redenção-PA Semi-leito	22	R\$ 84,98	R\$ 1.869,56
12	Redenção-PA/ Parauapebas-PA Semi-leito	22	R\$ 76,50	R\$ 1.683,00
13	Parauapebas-PA/São Paulo-SP leito	14	R\$ 714,10	R\$ 9.997,40
14	São Paulo-SP/ Parauapebas-PA leito	14	R\$ 970,54	R\$ 13.587,56
15	Parauapebas-PA/Tucuruí-PA Semi-leito	1.034	169,32	R\$ 175.076,88
16	Tucuruí-PA/ Parauapebas-PA Semi-leito	1.034	166,28	R\$ 175.076,88
17	Parauapebas-PA/Tucuruí-PA poltrona leito	163	191,45	R\$ 31.206,35
18	Tucuruí-PA/ Parauapebas-PA poltrona leito	163	188,41	R\$ 30.710,83
TOTAL GERAL:		18.713		R\$ 3.514.279,92



7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Além dos processos de TFD ativos, com pacientes já em tratamento ocorrendo retornos assim como os que já estão cadastrados aguardando consultas/exames, cirurgias, informamos há mensalmente o cadastramento de inúmeros pacientes, através do encaminhamento das especialidades clínicas ofertadas pela rede pública municipal de saúde de Parauapebas.

Destacamos ainda, que considerando a inviabilidade em assegurar o número de pacientes que darão entrada no programa de TFD, assim como a necessidade de deste programa em garantir as passagens aos usuários, visando dar continuidade ao tratamento necessário devido ao crescimento e agravamento de patologias que não tem tratamento em Parauapebas, verifica-se prudente planejar a referida contratação assim como em acrescentar uma margem de segurança no quantitativo, objetivando não haver descontinuidade dos tratamentos aos usuários inseridos no TFD, motivo pelo qual foi aplicado o índice de reajuste anual pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA para estimar o valor atualizado necessário para a pretensa contratação.

Solução 01 – Dispensa de Licitação.

De acordo com o DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, os valores atualizados para dispensa de licitação a ser utilizada em obras e serviços de engenharia os valores é de até R\$ 119.812,02 e para compras de bens é de até R\$ 59.906,02.

Solução 02 - Registro de Preços com contratação, nos quais de acordo a demanda da SEMSA, faria a entrega de forma parcelada com o fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, com preços fixos, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas/PA.

Solução 03 – Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada para fornecimento, de forma parcelada, de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas/PA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**



Análise: Considerando os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência para operacionalização dos serviços de saúde ofertados pela rede pública municipal atualmente, bem como a melhor relação custo-benefício para o atendimento da demanda ampliação dos serviços, a Solução 02 demonstrou ser a mais vantajosa e eficiente para a Administração neste momento, sendo a opção indicada pela área técnica, pois somente efetuará o pedido apenas se houver a necessidade necessária para os destinos.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Pela natureza dos serviços os mesmo devem ser prestados de forma parcelada, visto que as viagens dos pacientes e servidores ocorrem conforme os agendamentos realizados pelas unidades hospitalares pactuadas, de forma que não temos como estimar data e quantidade previamente, sendo possível apenas estimar para qual destino (pela patologia a ser tratada do pacientes e as pactuações de referência), bem como saber se necessitara de acompanhante ou não, nos termos a serem também recomendados pelo médico regulador.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A finalidade da solução a ser escolhida é garantir o cumprimento dos resultados pretendidos em termos de economicidade, efetividade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; visto que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração.

Considerando os serviços ofertados pelo Setor de TFD, o resultado pretendido é a melhoria continua do atendimento aos pacientes do Programa de TFD, prezando pela qualidade e eficiência, sendo imprescindível para tal garantia do fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais para os mesmos.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providência previas vislumbradas como necessárias para a pretensa contratação.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para o Setor de TFD desempenhar efetivamente suas atividades, faz-se necessário a garantia da aquisição de materiais gráficos – tipo impressos, para utilização diária, tais como as guias de encaminhamentos e prontuário de evolução/histórico do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**



tratamento/acompanhamento realizado pelos pacientes nas unidades hospitalares pactuadas, sendo necessária a reposição periódica mensal destes insumos.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS/SUSTENTABILIDADE

Não há impactos ambientais diretos relacionados à pretensa contratação. Contudo, considerando as atividades realizadas no atendimento aos pacientes é possível incentivar ações de preservação, mediante a solicitação para a contratada para utilização de papel reciclado na emissão dos bilhetes físicos, no intuito de fomentar a sustentabilidade e promover ações educativas juntamente com o tratamento e acompanhamento ofertado pela rede pública municipal de saúde.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/CONCLUSÃO

Considerando a finalidade da pretensa contratação é a melhoria contínua do atendimento aos pacientes do Programa de TFD, prezando pela qualidade e eficiência, sendo imprescindível para tal garantia do fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais para os mesmos.

Haja vista, ainda, que os custos financeiros com contratação vão permanecer dentro do orçamento estimado, sendo o percentual aplicado de reajuste suficiente para suprir os possíveis aumentos que o mercado neste seguimento possa ter sofrido, de modo que o valor estimado resta condizente com o quantitativo médio de utilização anual pelo programa, bem como perfaz a realidade mercadológica.

Além das questões financeiras, ressalta-se ainda a maior eficiência para o atendimento aos pacientes usuários do Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD), visto que o serviço possui uma natureza flexível quanto às unidades hospitalares pactuadas, bem como com relação aos tipos de poltrona que os pacientes possam a vir necessitar, assim sendo a pretensa contratação busca primar pela maior qualidade e protagonismo do usuário.

Ante o exposto, conclui-se que o Setor de TFD terá maior autonomia, eficiência e celeridade no atendimento aos pacientes, de modo a otimizar o fluxo de atendimentos, minimizar problemas relacionados a indisponibilidade de passagens para algum trecho/destino, bem como do tipo de poltrona adequado, sendo assim mais resolutivo e vantajoso para atendimento desta demanda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**



Adicionalmente, durante a conclusão do Estudo Técnico Preliminar, identificamos condutas incompatíveis com os deveres inerentes à função de servidor público, especialmente no que diz respeito à condução e cumprimento dos prazos estabelecidos para o novo processo licitatório e garantia da manutenção dos serviços objetos desta contratação. Assim sendo, considerando a importância destes serviços para os pacientes/usuários do SUS, recomendamos às autoridades competentes a realização de uma apuração dos fatos que ensejaram a necessidade da contratação emergencial enquanto tramita o processo geral. Esse procedimento é essencial para apurar a possível responsabilidade do(s) servidor(es) por infrações cometidas no exercício de suas atribuições ou pela inércia diante da situação de fato ocorrida no período.

Frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a ser alcançado serem adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a pretensa contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Objeto sugerido: Contratação de empresa para o fornecimento de passagens rodoviárias (intermunicipal e interestadual com linhas regulares de serviço contínuo), compreendendo serviço de emissão, remarcação e cancelamento para atender a demanda do setor de TFD (Tratamento Fora de Domicílio) da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas no Estado do Pará.

Anexos:

- ✓ Comprovação da Pesquisa de Preços (rastreabilidade)

Estudo Técnico Elaborado em 29 de fevereiro de 2024 – Parauapebas/PA;
Servidores responsáveis pela elaboração: Elismara Viana Pereira - Portaria nº 0437/2024 – SEMSA e Alberto Sanches Oliveira – Portaria 0437/2024 - SEMSA.

Autorizado,

ALAN PALHA DE
ALMEIDA:0119906
2529

Assinado de forma
digital por ALAN PALHA
DE
ALMEIDA:01199062529

ALAN PALHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 1.015/2023 – GAB/PMP